AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 11713/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior.

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior

1 — Nos termos do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, torna-se público que por meu despacho de 26/05/2022, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão do Regadio (DIR).

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e dos artigos 2.º e 4.º da portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de valorização (DGAEP), que declarou a inexistência de trabalhadores em sistema de valorização cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Não existem candidatos disponíveis em reserva de recrutamento interna conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

4 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento é restrito a candidatos que já são detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

5 — Ao presente procedimento concursal é aplicável a tramitação prevista no artigo 37.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, regulamentado pela portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Assegurar o apoio jurídico aos concursos de empreitadas e de prestações de serviços da responsabilidade da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, incluindo o acompanhamento da execução dos respetivos contratos; Análise e emissão de pareceres a pedidos de indemnização decorrentes das obras; Emissão de pareceres sobre a interpretação das cláusulas jurídicas de cadernos de encargos, de contratos e do Código da Contratação Pública; Colaboração em todas as ações, na esfera jurídica, necessárias para a realização de Declarações de Utilidade e de todas as ações subsequentes; assegurar o apoio jurídico nos processos de homologação e reconhecimento da constituição das entidades de caráter associativo no âmbito dos aproveitamentos hidroagrícolas e garantir apoio jurídico no acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais por parte das entidades gestoras dos aproveitamentos hidroagrícolas.

7 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Ciências jurídicas.

8 — Os demais elementos caracterizadores do presente recrutamento (texto integral) serão publicitados na bolsa de emprego público até ao 1.º dia útil seguinte à data da presente publicação.

31 de maio de 2022. — O Diretor-Geral, *Rogério Lima Ferreira*.

315389923